



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## EDITAL *CAMPUS* ALVORADA Nº 17/2020

### INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O Diretor-geral do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus* Alvorada nº 17/2020 – Inscrição de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Produção de Áudio e Vídeo e Meio Ambiente Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Alvorada.

#### 3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O curso Técnico em Meio Ambiente fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Ciências Naturais	36h30min	11/01/2021 à 19/03/2021	32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

1º ano	Linguagens	40h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
2º ano	Ciências Naturais	37h	11/01/2021 à 19/03/2021	30
2º ano	Matemática	41h40min	11/01/2021 à 19/03/2021	30
2º ano	Linguagens	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	30
3º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	27
3º ano	Ciências Naturais	15h30min	11/01/2021 à 19/03/2021	27
3º ano	Gestão Ambiental e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Local	16h	11/01/2021 à 19/03/2021	27
4º ano	Ciências Naturais	22h	11/01/2021 à 19/03/2021	21
4º ano	Linguagens	30h	11/01/2021 à 19/03/2021	21
4º ano	Educação Ambiental	24h	11/01/2021 à 19/03/2021	21

\* Carga horária em horas relógio

3.2. O curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo fará a oferta das seguintes APNPs:

Turma/semestre	Componente curricular	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas
1º ano	Linguagens	40h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Ciências Naturais	41h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Informática	10h40min	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	TECLA	33h20min	11/01/2021 à 19/03/2021	32
1º ano	Áudio	30h	11/01/2021 à 19/03/2021	32
2º ano	Matemática	41h40min	11/01/2021 à 19/03/2021	31
2º ano	Ciências Naturais	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	31
2º ano	PI (LAVA, TECLA, Áudio e Informática)	50h	11/01/2021 à 19/03/2021	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

3º ano	Matemática	25h	11/01/2021 à 19/03/2021	25
3º ano	Ciências Humanas	20h	11/01/2021 à 19/03/2021	25
3º ano	Ciências Naturais	17h	11/01/2021 à 19/03/2021	25
4º ano	Ciências Naturais	32h30min	11/01/2021 à 19/03/2021	25
4º ano	LAVA	45h	11/01/2021 à 19/03/2021	25

\* Carga horária em horas relógio

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	11/12/2020
2. Período de inscrição	11 a 17/12/2020
3. Divulgação das inscrições homologadas	18/12/2020
4. Início da realização das APNPs	11/01/2021
5. Término da realização das APNPs	19/03/2021

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Alvorada*;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs)

c) Os estudantes devem se inscrever nos componentes curriculares em que se encontram matriculados no semestre 2020/1.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO APNPs - MÓDULO 3](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*

6.3 Os(as) responsáveis pelos(as) estudantes menores de idade de cursos de ensino médio integrado deverão estar cientes em aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

6.4 Os estudantes inscritos no módulo II terão inscrição automática para o módulo III, das APNPs. Se o estudante optar pela não participação no módulo, deverá informar ao Setor de Ensino através do e-mail: [ensino@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:ensino@alvorada.ifrs.edu.br).

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: [www.ifrs.edu.br/alvorada](http://www.ifrs.edu.br/alvorada) e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino (cursos técnicos e graduação) ou à Direção/Coordenação de Pesquisa (cursos de pós-graduação) do *Campus Alvorada*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Alvorada(RS), 11 de dezembro de 2020.

---

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-geral do *Campus Alvorada* do IFRS  
Portaria nº 147/2020

A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção Geral